

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 196/PROGRAD/UFFS/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Revogada por: PORTARIA Nº 453/PROGRAD/UFFS/2023

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, Campus Chapecó, designado pela Portaria nº 101/PROGRAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 101/PROGRAD/UFFS/2019, de 25 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Chapecó, gestão 2019/2022:

Nome	Siape
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184
Moacir Francisco Deimling	2052356
Larissa de Lima Trindade	1572402
Humberto Tonani Tosta	3741148
Marcos Roberto dos Reis-	1801341
Ronei Arno Mocellin	1850527
Darlan Christiano Kroth	1764519
Enise Barth	1972885" (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 90/PROGRAD/UFFS/2021, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação